JUSTIFICATIVA

O presente documento é uma exposição de motivos para contratação de serviço de locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Centro de Apoio Psicopedagógico de Soure.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho municipal de Alimentação Escolar e implantar o Centro de Apoio Psicopedagógico de Soure, que para tal se faz necessário dois imóveis anexos, porem distintos, para assegurar a funcionalidade legal de cada setor nele alojado.

O imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades legalmente requeridas devido as suas dimensões e suas divisões internas, sendo composto por dois espaços distintos no mesmo terreno, proporcionando o funcionamento dos setores aqui implantados ; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel, ficando em local de fácil acesso aos usuários que serão atendidos pelos serviços que serão oferecidos .

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos ainda fora realizada uma busca de diversos imóveis na região, contudo, não havia imóveis que atendessem as necessidades das demandas acima expostas.

Vala destacar que a finalidade da locação é única e exclusiva para atender ao interesse público, que é cada vez mais crescente e legalmente instituída.

Face ao exposto, contratação pretendida:

LOCAL DA LOCAÇÃO: 5ª RUA COM A TV 14, BAIRRO CENTRO

USO FUTURO DO IMÓVEL: SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E IMPLANTAR O CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DE SOURE.

LOCADOR: ANTÔNIA VIRGÍLIA SILVA DA SILVA

VALOR LOCAÇÃO: R$ 3.200,00

Clébia do Socorro Salvador Maciel

Assinado de forma digital por Clébia do Socorro Salvador Maciel
DN: cn=Clébia do Socorro Salvador Maciel, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=PMS, email=clebiamaciel@hotmail.com, c=BR

Clébia do Socorro Salvador Maciel
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 06/2025-PMS